



## EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGEL - N. 13/2025

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula** os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGEL N. 08/2025, segue abaixo.

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

**ATENÇÃO: você somente poderá escolher 1 (uma) disciplina para realizar a matrícula na web.**

#### MESTRADO

Nome	Cód. Disciplina
ALLAN FERREIRA DA SILVA	3LET020
ANA GABRIELA DE AZEVEDO	3LET020
DANIEL BOSSO	3LET015
DANIEL BOSSO	2LEM208
ELIANE SANTA BÁRBARA ITO	2LEM290
ELIANE SANTA BÁRBARA ITO	2LEM208
FERNANDO DA SILVA SILVEIRA	2LET782
FERNANDO DA SILVA SILVEIRA	2LET924
FERNANDO DA SILVA SILVEIRA	3LET020
GISLENE PIRES GAION	2LEM208
GISLENE PIRES GAION	2LEM290
GISLENE PIRES GAION	2LET782
MARÍLIA BRAGAGNOLO VIVAN	3LET015
MARÍLIA BRAGAGNOLO VIVAN	2LEM208
PAULO HENRIQUE SOARES DE JESUS	2LET782
PAULO HENRIQUE SOARES DE JESUS	3LET020

# DOUTORADO

Nome	Cód. Disciplina
FABIANE COPPO	2LEM208
HERON HELOY COSTA	2LET924
HERON HELOY COSTA	3LET020
LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO	2LET955
THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2LET782
THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2LEM208
THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2LEM290
VANESSA CHRISTINA ARAUJO	2LET782

## 2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

### 2.1 PRIMEIRA ETAPA

#### 2.1.1 Confirmação/escolha da disciplina – no período de 14 e 15 de agosto de 2025

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. A matrícula somente poderá ser realizada em **uma única disciplina**;
2. Selecionar a disciplina antes de salvar/confirmar.

**ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.**

### 2.2 SEGUNDA ETAPA

#### 2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **14 e 15 de agosto de 2025**.

**Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue"** deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa.

#### **Documentos Obrigatórios:**

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 18/08/2025 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

**Observações para candidatos estrangeiros:** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

**O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

### **3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGEL N. 08/2025.

Londrina, 11 de agosto de 2025

Coordenação do Programa

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS**

**MESTRADO**

**Ano/Semestre:** 2025/2

**Curso:** 160 - Estudos da Linguagem

**Resolução:** 26/2019

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
202521600001	ALLAN FERREIRA DA SILVA
202521600002	ANA GABRIELA DE AZEVEDO
202521600003	DANIEL BOSSO
202521600004	ELIANE SANTA BÁRBARA ITO
202521600005	FERNANDO DA SILVA SILVEIRA
202521600006	GISLENE PIRES GAION
202521600007	MARÍLIA BRAGAGNOLO VIVAN
202521600008	PAULO HENRIQUE SOARES DE JESUS

**DOUTORADO**

**Ano/Semestre:** 2025/2

**Curso:** 187 - Estudos da Linguagem

**Resolução:** 26/2019

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
202521870001	FABIANE COPPO
202521870002	HERON HELOY COSTA
202521870003	LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO
202521870004	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
202521870005	VANESSA CHRISTINA ARAUJO